

RÁDIO VIDEIRA LTDA



RUA: 10 de Setembro, nº 1600 - Universitário
Videira - SC
CNPJ: 86.550.662/0001-50
INSC. ESTADUAL: 255.857.454
CEP: 89.566-266
TEL: (49) 3533-4000
E-Mail: faturamento@rbvradios.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE ÚNICA - MOD 21

CFOP: 6.307

Nº: 007663

Natureza da Prestação: Prestação serv comunicação a não contribuinte

DATA EMISSÃO: 19/12/2023

Nº Autorização de Publicidade/P.I	Nº Duplicata	Fatura/Valor	Vencimento
	007663	1.680,00	10/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDIR COBALCHINI

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS nº 358 - GABINETE 358 3ºANDAR, Bairro: PÇ DOS TRES PODERES

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

ESTADO: DF

CNPJ: 339.447.091-87

Insc. Estadual:

CEP: 70.600-900

INSCR. MUN:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO COBALCHINI PAUTADO EM INFORMAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO DECORRER DO ANO NAS COMISSÕES E PLENÁRIO, VEICULADO NA RÁDIO VIDEIRA, NA DATA DE 24 A 31 DE DEZEMBRO NOTA FISCAL QUITADA.			
DUPLOCATA	VENCIMENTO	VALOR	
7663/1	10/01/2024	1.680,00	
TOTAL FATURADO:			R\$ 1.680,00

Trib. Federais Incidentes (Lei 12.741/2012) 10,20% = R\$171,36 / Estaduais 0% = R\$ 0,00

Empresa de Radiodifusão - BASE LEGAL Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme assegurada no Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" da Constituição Federal de 1988 "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II

OPTANTE PELO SIMPLES, DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÃO DO IR NA FONTE EM ANEXO

Base de Calculo do ICMS	Aliquota	Valor ICMS	Período da Publicidade
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/12/2023 A 31/12/2023

NF Serviço de comunicação Modelo 21 gerada com fundamento no convênio ICMS 115/03. Publicado no DOU em 17.12/2003

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21

RESERVADO AO FISCO:

7f9b231690ade8876c205fa097ce375a